



ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, RG _____, CPF _____, residente e domiciliado no endereço _____, cidade _____ de _____

UF _____ CEP: _____ **DECLARO**, nos termos da **Lei nº 7.115/83***, junto ao Colégio _____ para fim de análise socioeconômica, ao processo de concessão/renovação de bolsa social de estudos, que não recebo quaisquer quantia a título de **pensão** ou **ajuda financeira** do genitor(a) do(s) menor(es) que se encontra sob minha guarda/tutela ou responsabilidade.

DECLARO ainda serem verdadeiras as informações prestadas, bem como me declaro ciente de que a falsidade das declarações pode ensejar responsabilização legal prevista no **art. 26 da Lei complementar nº 187/2021**, sem prejuízo da sanção aplicável ao crime de falsidade ideológica, de acordo com o **art. 299 do Código Penal***, além do imediato cancelamento do benefício.

Por ser verdade afirmo.

_____ de _____ de 202__

(*) LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983 Art. 1º. A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º. Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º. A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

(*) Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa